



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Elisiário - SP.

Aprovado por Unanimidade

em 18/11/13.


Presidente

MOÇÃO DE APOIO Nº 08 /2013.

Manifesta apoio Projeto de Lei 542/2013, de autoria do Deputado José Zico Prado.

Srs. Vereadores:

- Considerando que a Assembleia Legislativa do Estado, em sessão realizada no dia 15 de outubro de 2013, aprovou o Projeto de Lei 542/2013, de autoria do Deputado José Zico Prado, que regulamenta a obrigatoriedade do farmacêutico responsável técnico nas empresas transportadoras de medicamentos e insumos farmacêuticos;

- Considerando que, realmente, a presença do Farmacêutico nas empresas transportadoras é fundamental para garantir as boas praticas de transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos nas diversas etapas do processo, garantindo assim a qualidade dos produtos que serão utilizados pela população de nosso Estado;

- Considerando que o Projeto em questão será submetido ao DD. Governador do Estado Dr. Geraldo Alckmin, para sanção, quando então se tornará lei, e conseqüentemente obrigatório, é que:



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

SUBMETO esta **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto em questão, dirigindo-se apelo ao DD. Governo Estadual - DR. Geraldo Alckmin - para que sancione o Projeto de Lei 542/2013 imediatamente, garantindo assim a qualidade e segurança do medicamento que chega até o cidadão que dele necessita. Dê-se ciência da deliberação ao Exmo. Senhor Governador do Estado, ao Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRFSP, bem como ao Deputado José Zico Prado.

Sala das Sessões "Pedro Bonezi Fernandes (Neno)",

aos 18 de novembro de 2013.

CASSIO ROBERTO BERTELLI
VEREADOR

Protocolo nº 198 do
dia 18/11/2013